



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 09ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 15 (quinze) de junho de 2022 às 19:00 horas (dezenove horas) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pelo fato de o recinto da Câmara Municipal estar em reforma, impossibilitando a realização das sessões; conforme Portaria nº 08/2022. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Júnior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu a senhora Secretária que procedesse com a leitura da ata da 08ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/06/2022. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 64/2022 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 27/2022 em regime de urgência. 02) Ofício nº 65/2022 do Executivo Municipal solicitando retirada do Projeto de Lei nº 22/2022. 03) Ofício nº 69/2022 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 28/2022 em regime de urgência. 04) Requerimento da servidora Adriana Rosa Silva Santos requerendo férias regulamentares no mês de julho/2022. 05) Atestado médico da servidora Fabiana Rezende Aguiar para o dia 09/06/2022. 06) Atestados médico da servidora Mirelly de Paula Tame Lima para os dias 06 e 08 de junho de 2022. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 39/2022 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes da Câmara Municipal referentes ao mês de maio/2022. 02) Ofício nº 40/2022 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara, referente ao mês de maio de 2022. 03) Ofício nº 42/2022 ao Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Lei nº 23,25 e 26/2022 aprovados, bem como Autógrafos de Lei nº 30,31 e 32/2022 referente aos projetos acima mencionados. Apresentação, distribuição e leitura de projetos. Leitura do Projeto de Lei nº 27/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Município a abrir crédito suplementar para pagamento de acordo realizado para quitação de precatórios trabalhistas", ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Finanças e Orçamento e de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida a Secretaria fez a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 28/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para aquisição de uma ambulância, com recursos advindos do Estado", ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. Em seguida a secretaria fez a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Decreto nº 01/2022 de autoria do Legislativo Municipal que: "Aprova as Contas do chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2020"; ficando o Projeto distribuído para as Comissão Permanente da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida a Secretaria fez a leitura do parecer jurídico referente ao projeto acima mencionado. Votação de regime de urgência. O senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

27/2022 fosse apreciado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para tramitação do Projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 28/2022 fosse apreciado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para tramitação do Projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou o pedido do Legislativo Municipal para que o Projeto de Decreto nº 01/2022 fosse apreciado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Legislativo Municipal para tramitação do Projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Votação de Projetos: O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 24/2022 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 24/2022 que: “Dispõe sobre vagas para pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção em estacionamento no âmbito do município de Bom Jesus da Penha, e dá outras providências”, em primeira discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº nº 15/2022 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2023 e dá outras providências” em segunda discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o Projeto despacho a sanção. Em seguida a Secretaria procedeu com a leitura na íntegra do Ofício de nº 65/2022 de autoria do Executivo Municipal, bem como do parecer jurídico, solicitando retirada do Projeto de Lei nº 22/2022. O senhor Presidente informou que o Projeto havia sido retirado da pauta, conforme pedido do Executivo Municipal. Logo após o senhor Presidente fez a leitura do convite enviado pela Presidente da Câmara Municipal de Juruaia, convidando para inauguração da nova sede; e em seguida convocou a todos os Vereadores para Reunião Extraordinária no dia 23/06 para tramitação dos Projetos encaminhados em regime de urgência. No uso da palavra o Vereador Wanderson D'Ávila da Silva fez um requerimento verbal para a possibilidade de instalação de um quebra-molas na Avenida Goiânia, onde existe um redutor de velocidade, na altura do Supermercado Silveira. No uso da palavra o Vereador Weder também falou sobre a necessidade de se colocar um quebra-molas também próximo a igreja Quadrangular também na avenida. No uso da palavra o senhor Presidente disse que é necessário a aprovação dos moradores do local. Que nem todos aprovam, mas que iria encaminhar as reivindicações ao Executivo. No uso da palavra o vereador Wanderson solicitou mais uma vez que as reuniões da Câmara sejam transmitidas também pela rádio do município. No uso da palavra o Presidente falou que através da Câmara Municipal não seria possível o pagamento. No uso da palavra a Vereadora Rosemar disse que com relação ao requerimento apresentado pelo Vereador Wanderson a respeito do Cemitério dos Escravos, ela havia conversado com um dos proprietários, que disse que no momento não tem como fazer nada, por ter que fazer um corredor ou muitos mata burros por causa dos animais. No uso da palavra o Vereador Wanderson disse que já que tem que ter um acesso, é necessário fazer um acordo. No uso da palavra o vereador José Mauro disse que a





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

questão não é apenas fazer o acesso, mas também manter. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: